

PORTARIA CRP-19 Nº 013/2022

Altera o Art. 6º da Portaria CRP19 Nº 004/2020 sobre a recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Comissão de Orientação e Fiscalização conforme Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização – COF, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar a entrada da psicóloga Priscilla Teodoro Teixeira – CRP19/0964, na condição de presidente.

Art. 3º - Registrar a manutenção do psicólogo Jameson Pereira Silva-CRP19/0714, como presidente, passando a membro titular.

Art. 4º - A Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Priscilla Teodoro Teixeira - CRP19/0964

§ 2 – Membros Titulares

Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque - CRP 19/2105

Ingrid Vieira Guimarães Ferreri - CRP19/0750

André Luiz Mandarino Borges - CRP 19/0565

Jameson Pereira Silva - CRP19/0714

§ 3 – Membro suplente:

Mário Silvio de Souza Fraga - CRP 19/3000



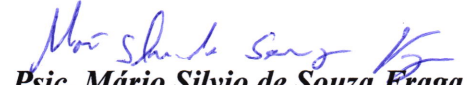


Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2022.



Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente



Psic. Mário Silvío de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário